



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, LOCALIZADA NO BARRIO BEIRA RIO, SEDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE. ENGENHARIA

DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 09 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

**LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RUA DELTA
HOLANDA, 19 – CENTRO – IRACEMA – CEARÁ.**

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

Fortaleza, 08 de junho de 2022.



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BEIRA RIO, SEDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE.

ANEXO II
CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na **TOMADA DE PREÇOS** supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

1. - Dados para a elaboração da Proposta Comercial:
2. - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem *apresentadas em 01 (uma) via impressa do Orçamento Consolidado, bem como dos Orçamentos*

Individuais, com Composição por Preços Unitários, Encargos Sociais, Composição B.D.I e Cronograma Físico-financeiro, de forma a não conter folhas soltas, sememendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que tome detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

3. - A Razão Social e o número do CNPJ;
4. - Indicação do nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para efeito de pagamento;
5. - Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
 - 5.1. - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;
6. - O prazo de execução do objeto contratual será de **90 (NOVENTA) DIAS**, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;
7. - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, a contar da data da entrega das propostas;
8. - Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
9. - Na condução e julgamento deste certame é vedado o uso de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir qualquer dos princípios ou o julgamento equitativo da licitação.

10. - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não estabelecida neste Edital, inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes. Bem como não se admitirá Proposta de Preços que apresente preços unitários, parciais, totais ou global simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequíveis.

11. - Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de sua Proposta, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito (carta, e-mail, telegrama ou fac-símile). É vedada a alteração do preço ou substância da Proposta de Preços.

12. - As Propostas de Preços que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:

- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.
- b) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado mantendo-se o preço unitário, a quantidade e corrigindo-se o produto.
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- d) Erro de lançamento de quantitativos na planilha orçamentária será corrigido utilizando-se os quantitativos constantes do projeto básico e das planilhas que acompanha este Edital, mantendo-se todos os demais fatores multiplicadores, de soma ou quaisquer outros.
- e) Erro de lançamento da composição de Preço Unitário na Planilha Orçamentária: prevalecerá o menor valor ofertado.

13. - Se o licitante não aceitar as correções feitas nos termos supracitados, sua Proposta de Preços será rejeitada e desclassificada.

14. - Após a análise das Propostas de Preços, serão desclassificadas, com base nos Artigos 40, inciso X, e 48, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, as Propostas que:

a) Apresentarem preço global superior ao orçamento estimado para os serviços pelo órgão requisitante da licitação ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução dos objetos deste Edital. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b) Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Iracema, e,

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Iracema - CE. Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

d) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

15. - Havendo dúvida sobre a consistência do preço unitário de um ou mais itens da proposta de preços, a Comissão de Licitação realizará diligência, fixando prazo de 02 (dois) dias úteis, para que o licitante comprove a viabilidade dos preços ofertados através de documentação, sob pena de desclassificação.

16. - A demonstração da viabilidade dos preços ofertados deverá ser acompanhada pelo menos, dos seguintes documentos e informações: número, mês e ano da publicação especializada pesquisada, de onde foram extraídos os preços dos produtos e da mão-de-obra bem como, em cada item, o número da respectiva página, juntamente com a cópia da mesma;

16.1- Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a licitante encaminhará os documentos comprobatórios da pesquisa dos preços de mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o produto pelo preço constante da sua Proposta de Preços.

16.2 - Quando a licitante alegar a propriedade do material e/ou equipamento, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva Nota Fiscal-NF, em seu nome.

17. - No caso de empate das Propostas:

17.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas-ME's e Empresas de Pequeno Porte-EPP's, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Entende-se por empate aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à Proposta de menor valor (empate ficto), desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

17.2- Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das Propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mais bem classificada será comunicada via contato telefônico ou e-mail eletrônico pela Comissão Julgadora do certame sobre o empate, e poderá apresentar Proposta de Preços inferior à aquela considerada vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitação. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, a apresentação de nova Proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com Propostas iguais, será realizado sorteio, em ato público para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova Proposta, na forma das alíneas anteriores.

17.3- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, permanecerá a classificação inicial e será considerado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originalmente de menor valor.

17.4- Procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, e não for o caso de utilização da preferência do subitem anterior, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados em horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

18. - Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19. - A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.

20. - Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula - "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

PARÁGRAFO ÚNICO: As propostas apresentadas devem trazer planilhas de composição de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI de forma detalhada, admitindo-se na sua composição exclusivamente os itens constantes em anexo ao Orçamento Básico.

Valor Global de: R\$107.301,55 (CENTO E SETE MIL E TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Prazo de Execução: **90 (NOVENTA) DIAS.**

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS.**

Dados Bancários:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 1888

CONTA CORRENTE: 3628 - 1

OPERAÇÃO: 003

Atenciosamente,

CONPATE ENGENHARIA LTDA

Luciano Carvalho Cidrão
CPF nº 11.130.930-50 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA

Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

LOCAL: RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE

FONTE: VERSÃO:
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
DATA: 09/06/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.568,83
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	149,95	191,04	2.292,48
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	863,59	0,25	0,32	276,35
2			OBRAS DE DRENAGEM					12.025,17
2.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	243,90	23,56	30,02	7.321,88
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,28	45,11	57,47	475,85
2.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	8,28	400,75	510,56	4.227,44
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					89.410,46
3.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	839,93	2,11	2,69	2.259,41
3.2	SEINFRA	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	757,12	84,74	107,96	81.738,68
3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) - JAGUARIBE-IRACEMA - DMT = 86,80	T	137,30	30,94	39,42	5.412,37
4			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 3,59%					3.297,09
4.1	COMP	CP01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	862,66	1.099,03	3.297,09
VALOR TOTAL:								107.301,55

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE CENTO E SETE MIL E TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Luciano Carvalho Cidrão
 CPF 129.520.579-49 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Eng.º Civil Luciano Carvalho Cidrão
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

(Handwritten marks and signatures)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

LOCAL: RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE

FONTE: VERSÃO:
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
DATA: 09/06/2022

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,3945	30,7890
TOTAL MÃO DE OBRA:						30,7890
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,2341	35,9368
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,7401	24,7401
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,4839	56,1776
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,3646	2,3077
TOTAL MATERIAL:						119,1642
VALOR:						149,95
VALOR BDI:						41,09
VALOR TOTAL COM BDI:						191,04

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	74,2949	0,0743
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6826	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3476	0,0027
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,0784
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,6023	0,0664
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8114	0,0492
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,0368	0,0601
TOTAL MÃO DE OBRA:						0,1757
VALOR:						0,26
VALOR BDI:						0,07
VALOR TOTAL COM BDI:						0,32

1.3. C10365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,5623	3,0843
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,3945	3,8486
TOTAL MÃO DE OBRA:						6,9329
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4056	3,4056
TOTAL MATERIAL:						3,4056
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,4550	1,1138
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	40,7979	0,6120
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,0988	0,1516
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	333,7092	11,3461
TOTAL SERVIÇO:						13,2235
VALOR:						23,68
VALOR BDI:						6,46
VALOR TOTAL COM BDI:						30,02

2.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,83000000	15,3945	45,1059
TOTAL MÃO DE OBRA:						45,1059
VALOR:						45,11

(Handwritten signatures and initials)



VALOR BDI:	12,35
VALOR TOTAL COM BDI:	57,47

2.3. C0936 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	15,3945	153,9450
TOTAL MAO DE OBRA:					153,9450

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,77800000	66,8250	51,9859
10280	BRITA	M3	0,96580000	75,4281	72,8485
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	0,5544	121,9680
TOTAL MATERIAL:					246,8024
VALOR:					400,75
VALOR BDI:					109,81
VALOR TOTAL COM BDI:					510,56

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,00112821	48,1959	0,0544
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,00220513	61,5319	0,1367
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,00169231	55,3227	0,0936
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,00038462	2,6808	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,00000000	75,8090	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,00038462	27,0776	0,0104
10896	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,00400000	157,9056	0,6316
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,00035897	177,7568	0,0633
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00087179	169,2710	0,1476
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00217949	4,0390	0,0088
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,00258410	216,1681	0,5593
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00217949	96,4849	0,2102
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,8114

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,01282051	15,5500	0,1994
TOTAL MAO DE OBRA:					0,1994
VALOR:					2,11
VALOR BDI:					0,58
VALOR TOTAL COM BDI:					2,59

3.2. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	H	0,75000000	20,5623	15,4217
12543	SERVENTE	H	1,00000000	15,3945	15,3945
TOTAL MAO DE OBRA:					30,8162

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,15000000	73,9728	11,0959
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,50000000	0,5544	2,4948
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,05000000	38,4120	40,3326
TOTAL MATERIAL:					53,9233
VALOR:					84,74
VALOR BDI:					23,22
VALOR TOTAL COM BDI:					107,96

3.3. C3311 - TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X) (T)

DEFLT	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	TxKM	0,35640000	1,0000	0,3564
TOTAL MATERIAL:					0,3564
FORMULA:					Y = 0,36X
DMT:					85,8
VALOR:					30,94
VALOR BDI:					8,48
VALOR TOTAL COM BDI:					39,42

CONPATE ENGENHARIA LTDA
 Luciano Carvalho Cidrão
 CPF 323 510 872-29 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA
 Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO





COMPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTAVADO DE CONCRETO
LOCAL: RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE
FONTE: VERSÃO: B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
 SEMIFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 DATA: 09/06/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 2.568,83					R\$ 2.568,83
2.	OBRAS DE DRENAGEM	29,00%	R\$ 3.487,30	31,00%	R\$ 3.727,80	40,00%	R\$ 4.810,07	R\$ 12.025,17
3.	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	35,00%	R\$ 31.293,66	35,00%	R\$ 31.293,66	30,00%	R\$ 26.823,14	R\$ 89.410,46
4.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 3,59%	30,00%	R\$ 989,13	30,00%	R\$ 989,13	40,00%	R\$ 1.318,84	R\$ 3.297,09
	TOTAL PARCIAL COM B.D.I.	35,73%	R\$ 38.338,92	33,56%	R\$ 36.010,59	30,71%	R\$ 32.952,04	R\$ 107.301,55
	TOTAL GERAL COM B.D.I.	35,73%	R\$ 38.338,92	69,29%	R\$ 74.349,51	100,00%	R\$ 107.301,55	R\$ 107.301,55

COMPATE ENGENHARIA LTDA
 Luciano Carvalho Cidrao
 CPF: 991.504.872-00 - Soc. Administrador

COMPATE ENGENHARIA LTDA
 Engº Civil Luciano Carvalho Cidrao
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



CONPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

LOCAL: RUA ERAŚMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

DATA: 09/06/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP01 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO CIVIL	HxMÊS	8,92000000	75,8500	676,5820
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	HxMÊS	7,50000000	24,8100	186,0750
TOTAL MATERIAL:					862,6570
BDI 27,40%:					236,37
VALOR BDI TOTAL:					1.099,03

CONPATE ENGENHARIA LTDA

[Signature]
Luciano Carvalho Cidrão
CPF 322.510-70 - Eng. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA

[Signature]
Eng.º Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

[Handwritten marks]



CONPATE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.320.417/0001-19

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO
LOCAL: RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE
FONTE: VERSÃO:
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.I. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
DATA: 09/06/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI

PARÂMETROS ADOTADOS

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
R	RISCOS	0,66%
TOTAL DO GRUPO A		5,68%
GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,40%
L	LUCRO	6,65%
TOTAL DO GRUPO B		7,05%
GRUPO C	IMPOSTOS	
11	PIS	0,65%
12	COFINS	3,00%
13	ISS	3,00%
14	CPRB	4,50%
TOTAL DO GRUPO C		11,15%

B.D.I. **27,40%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CONPATE ENGENHARIA LTDA
[Signature]
Luciano Carvalho Cidrão
CPF 923.549.673-49 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA
[Signature]
Eng.º Civil Luciano Carvalho Cidrão
CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

[Handwritten marks]



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

LOCAL: RUA ERASMO BEZERRA DE HOLANDA, BAIRRO BEIRA RIO, IRACEMA-CE

FONTE: VERSÃO:

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - DATA BASE: MARÇO DE 2021

B.D.J. ADOTADO SERVIÇOS: 27,40%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

DATA: 09/06/2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Luciano Carvalho Cidrão
 CPF 223.549.873-49 - Soc. Administrador

CONPATE ENGENHARIA LTDA

 Engº Civil Luciano Carvalho Cidrão
 CREA-CE 10143-D - RESP. TÉCNICO

(Handwritten marks and signatures)